

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB. 26 de agosto de 2020.

Atos do Poder Executivo

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD0005/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD0005/2020, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS EM GERAL, destinado a Secretaria de Saúde do Município.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ N°10.831.701/0001-26- R\$ 131.034.00

Matinhas - PB, 24 de Agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA SILVA - Prefeita

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°069/2020

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 10.831.701/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE

SAÚDE DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: R\$ 131.034.00 (cento e trinta e um mil e trinta e quatro

reais)

VIGENCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Matinhas (PB), 24 de Agosto de 2020.

Maria de Fátima Silva Prefeita Municipal

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°007/2020

TOMADA DE PRECO N.º001/2020 CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS CONTRATADO: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELLI

CNPJ nº 31.615.295/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA. OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$37.547,86, ao valor inicial do contrato. O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 14.413,85, ao valor inicial do contrato. . **Fundamento** legal: Amparado no art. 65, II, § 2º da Lei Federal n° 8.666/93

Matinhas (PB), 24 de Agosto de 2020.

Maria de Fatima Silva Prefeita

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2020

O Município de Matinhas, torna público, nos termos dos Arts. 13 e 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Assessoria Jurídica, que reconhece a inexigibilidade de licitação para a celebração de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVICOS TÉCNICOS **ESPECIALIZADOS** DE **CONSULTORIA** ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA. TRIBUTÁRIA RECUPERAÇÃO FINANCEIRA PARA DE CRÉDITO PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE LANCAMENTOS REFERENTES AOS **PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS** COM REDUCÃO EVENTUAIS OBRIGAÇÕES. A Contratante pagará à Contratada a título de honorários advocatícios o importe de R\$0,19 (dezenove centavos) a cada R\$1,00(um real) recuperado, com a empresa CLAUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ. sob o nº 35.456.659/0001-31, a contratação poderá ser acobertada por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei MEDICAMENTOS EM GERAL PÁRA ATENDER A SECRETARIA DE Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 24 de Agosto de 2020.

Maria de Fátima Silva Prefeita

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°070/2020 INEXIGIBILIDADE N°001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: CLAUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO SOCIEDADE

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 35.456.659/0001-31

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 26 de agosto de 2020.

PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS REFERENTES AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS COM REDUÇÃO DE EVENTUAIS OBRIGAÇÕES.

VALOR: A Contratante pagará à Contratada a título de honorários advocatícios o importe de R\$0,19 (dezenove centavos) a cada R\$1,00(um real) recuperado

VIGENCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Matinhas (PB), 24 de Agosto de 2020.

Maria de Fátima Silva Prefeita Municipal